



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 02/2008

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 02/2008

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE

NOTA Nº 001 - A1.11, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Quota Compulsória – ano-base 2007.....5

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 147 - DEP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o calendário preliminar do processo seletivo para matrícula em 2009 nos cursos de formação de oficiais do serviço de saúde.....5

PORTARIA Nº 148 - DEP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o calendário preliminar dos processos seletivos para matrícula em 2009 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para ingresso no Quadro de Capelães Militares.....6

PORTARIA Nº 149-DEP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras para a Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Carreira (IROFM/CFS R 60-38), aprovadas pela Port nº 80-DEP, de 4 de agosto de 2006.....7

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

Aniversário das Organizações Militares do Exército Brasileiro.....9

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 18-SPEAI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para participar da Reunião de Peritos.....23

PORTARIA Nº 21-SPEAI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de militares de participarem do Grupo de Monitores Internacionais.....23

PORTARIA Nº 22-SPEAI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militares para participarem do Grupo de Monitores Internacionais.....24

<u>PORTARIA Nº 26/EMD/MD, DE 8 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Designação de militar para participar de Seminário de Operações de Paz.....	24
<u>PORTARIAS Nºs 27, 28 E 29/MD DE 8 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....	25

GABINETE DO MINISTRO

<u>PORTARIA Nº 1.580/GABINETE/MD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.</u>	
Exoneração do cargo de Assistente Militar	26
<u>PORTARIA Nº 1.581/GABINETE/MD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.</u>	
Exoneração do cargo de Assistente Técnico Militar	26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2008</u>	
Nomeação de oficial.....	26
<u>PORTARIA Nº 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Autorização para frequentar Curso de Doutorado no exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 005, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Autorização para frequentar Estágio no exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 006, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Autorização para participação em evento esportivo no exterior.....	27
<u>PORTARIA Nºs 007, 008 E 009, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 1-DGP, DE 2 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	30
<u>PORTARIA Nº 2-DGP, DE 2 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	30

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 004, 005 e 006–SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	30
<u>NOTA Nº 01-SG/3.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Bicentenário de Nascimento do Marechal Osorio.....	32
<u>NOTA Nº 002-SG/2.8, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....	32

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 151, DE 20 de novembro de 2007</u>	
Anulação de Punição Disciplinar.....	32

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE

NOTA Nº 001 - A1.11, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

QUOTA COMPULSÓRIA – ANO-BASE 2007.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO** informa à Força Terrestre que, considerando o disposto no art. 100, da Lei nº 6.800, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), não será aplicada a quota compulsória no ano de 2007 por terem sido atingidos a renovação, o equilíbrio e a regularidade de acesso nos diferentes corpos, quadros, armas e serviços, mediante o fluxo normal de promoções nesse ano, segundo as proporções fixadas no art. 61 do Estatuto dos Militares.

Em consequência, os processos dos militares que solicitaram a inclusão voluntária na quota compulsória, referente ao ano de 2007, serão arquivados na Diretoria de Avaliação e Promoções.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 147 - DEP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o calendário preliminar do processo seletivo para matrícula em 2009 nos cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1ª Aprovar o Calendário Preliminar do processo seletivo para matrícula em 2009 nos cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, de acordo com o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2ª Revogar a Portaria nº 177-DEP, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3ª Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

1. FINALIDADE

Estabelecer o Calendário Preliminar do processo seletivo para matrícula em 2009 nos cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, coordenado pela da Escola de Saúde do Exército (EsSEx).

2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Nr de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
1	Realização de contatos com as Gu de Exame para a indicação preliminar das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE) e dos locais de realização do Exame Intelectual (EI), da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).	EsSEx	27 Dez 07
2	Informação à EsSEx da relação das OMSE e dos locais de realização de EI, IS e	Gu de Exame	25 Jan 08

Nr de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
	EAF.		
3	Informação à DEE da relação das Gu de Exame e OMSE e locais de realização de EI, IS e EAF.	EsSEx	31 Jan 08
4	Solicitação aos C Mil A, por delegação do DEP, para confirmar a indicação dos locais de EI, IS e EAF, e nomear as Juntas de Inspeção de Saúde Especiais (JISE) e Juntas de Inspeção de Saúde de Recursos (JISR).	DEE	12 Fev 08
5	Confirmação à DEE da indicação dos locais de EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	C Mil A	07 Mar 08
6	Informação à EsSEx da proposta de designação das Gu de Exame e OMSE, da indicação dos locais de EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	DEE	14 Mar 08
7	Remessa à DEE das propostas do calendário anual do processo seletivo, do valor da taxa de inscrição, e das Gu de Exame e OMSE, referentes ao PS 2008-09 e, se for o caso, de alterações das IRCAM CFO/S Sau.	EsSEx	20 Mar 08
8	Remessa ao DEP das propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, e das Gu de Exame e OMSE, referentes ao PS 2008-09 e, se for o caso, de alterações das IRCAM CFO/S Sau.	DEE	30 Abr 08
9	Aprovação das normas referentes ao PS 2008-09, para matrícula em 2009, e, se for o caso, das novas IRCAM/CFO/S Sau.	DEP	28 Maio 08

PORTARIA Nº 148 - DEP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Aprova o calendário preliminar dos processos seletivos para matrícula em 2009 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para ingresso no Quadro de Capelães Militares.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar dos processos seletivos para matrícula em 2009 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para ingresso no Quadro de Capelães Militares, de acordo com o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 176-DEP, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário preliminar dos processos seletivos (PS) para matrícula em 2009 no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para ingresso no Quadro de Capelães Militares, coordenados pela Escola de Administração do Exército (EsAEx).

2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

N de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
1	Realização de contatos com as Gu de Exame para a indicação preliminar das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE) e dos locais de realização do Exame Intelectual (EI), da Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).	EsAEx	27 Dez 07
2	Informação à EsAEx da relação das OMSE e dos locais de realização de EI, IS e	Gu de Exame	25 Jan 08

N de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
	EAF.		
3	Informação à DEE da relação das Gu de Exame e OMSE e locais de realização de EI, IS e EAF.	EsAEx	31 Jan 08
4	Solicitação aos C Mil A, por delegação do DEP, para confirmar a indicação dos locais de EI, IS e EAF, e nomear as Juntas de Inspeção de Saúde Especiais (JISE) e Juntas de Inspeção de Saúde de Recursos (JISR).	DEE	12 Fev 08
5	Confirmação à DEE da indicação dos locais de EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	C Mil A	07 Mar 08
6	Informação à EsAEx da proposta de designação das Gu de Exame e OMSE, da indicação dos locais de EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	DEE	14 Mar 08
7	Remessa à DEE das propostas do calendário anual do processo seletivo, do valor da taxa de inscrição, e das Gu de Exame e OMSE, referentes aos PS 2008-09 e, se for o caso, de alterações das IRCAM CFO/QC e IRCAM/EIA/QCM.	EsAEx	20 Mar 08
8	Remessa ao DEP das propostas do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, e das Gu de Exame e OMSE, referentes aos PS 2008-09 e, se for o caso, de alterações das IRCAM CFO/QC e IRCAM/EIA/QCM	DEE	30 Abr 08
9	Aprovação das normas referentes aos PS 2008-09, para matrícula em 2009, e, se for o caso, das novas IRCAM/CFO/QC e/ou IRCAM/EIA/QCM.	DEP	28 Maio 08

PORTARIA Nº 149-DEP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera as Instruções Reguladoras para a Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Carreira (IROFM/CFS R 60-38), aprovadas pela Port nº 80-DEP, de 4 de agosto de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de Set 99 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Port nº 041-Cmt Ex, de 18 Fev 02, a letra e), do inciso VIII, do Art. 1º da Port nº 761- Cmt Ex, de 2 Dez 03, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras para a Organização, Funcionamento e Matrícula nos Cursos de Formação de Sargentos de Carreira (IROFM/CFS R 60-38), aprovadas pela Port nº 80-DEP, de 4 de agosto de 2006, dando nova redação aos artigos 31, 32, 33 e 35.

"Art. 31. O trancamento de matrícula do aluno pode ser concedido uma única vez, durante o Período Básico, pelo Cmt OMCT, a pedido ou **ex-officio**. "(NR)

"- No caso de ser a pedido, o Cmt OMCT deverá avaliar sobre a justeza do mesmo, e em ambos os casos, o aluno deverá ser encaminhado à JISG para inspeção de saúde. "(NR)

.....
 § 2º- São motivos para trancamento de matrícula **ex-officio**:

"II - necessidade de tratamento de saúde própria, devidamente comprovada em inspeção de saúde por JISG, que considere o aluno contra-indicado a permanecer no curso, desde que seja atestada pela JISG e confirmada em sindicância, que a doença ou lesão que acometa o aluno não seja preexistente à data da matrícula no curso. "(NR)

"§ 3º O aluno que tiver sua matrícula trancada **ex-officio**, com base no inciso anterior, deverá realizar o seu tratamento sob o controle e/ou acompanhamento do médico da OMCT."(NR)

"§ 4º O Cmt OMCT, após ouvir o médico da sua OM e se julgar pertinente, poderá, também, na hipótese de incidência do inciso II do § 2º deste artigo, permitir que o tratamento seja feito e custeado com recursos próprios do aluno, desde que o interessado requeira, especificando o local e os meios disponíveis, e apresente um termo assinado com duas testemunhas isentando a União de quaisquer responsabilidades pelas conseqüências do tratamento. "(NR)

"Art. 32. É excluído, permanecendo adido à OMCT para o fim especificado no próprio ato, o aluno que tenha sua matrícula trancada por estar amparado nos incisos I e II do § 2º, e no § 3º do Art. 31 destas IR. "(NR)

.....
Art. 33.....
.....

"III - tiver sua matrícula trancada com base em qualquer das hipóteses previstas nos § 1º e 4º do Art. 31 destas IR;"(NR)

.....
"VI – estando na situação de adido, por trancamento de matrícula, tiver esgotado o prazo para a segunda matrícula ou que, após a conclusão do tratamento de saúde, for considerado pela JISG apto à permanência no curso;"(NR)

.....
"XV - tiver sua matrícula anulada em virtude de doença ou lesão preexistente à data da matrícula."(NR)

.....
"§ 2º O aluno que for contra-indicado a permanecer no curso em virtude de doença ou lesão preexistente à data da matrícula, confirmada em sindicância, terá a sua matrícula anulada, sendo em conseqüência excluído e desligado."(NR)

"§ 3º No caso de o aluno vir a ser considerado em inspeção de saúde “Incapaz definitivamente para o Serviço do Exército”, não sendo a doença ou lesão preexistente à data da matrícula e havendo direito ao amparo do Estado, o aluno será excluído, mas permanecerá adido aguardando a definição de sua situação, em conformidade com a legislação pertinente."(NR)

.....
Art. 35.....
.....

"I – a exclusão tenha sido decorrente de trancamento de matrícula concedido durante a realização do Período Básico;"(NR)

"II – seja considerado apto em nova inspeção de saúde e novo exame de aptidão física a serem realizados na OMCT ou em uma outra OM do Exército a pedido da OMCT, antes do início do Período Básico;"(NR)

"IV – o requerimento de solicitação de segunda matrícula dê entrada na OMCT até 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para a matrícula, a fim de permitir que sejam realizados uma nova inspeção de saúde e um novo exame de aptidão física antes do início do Período Básico."(NR)

"§ 1º A segunda matrícula será efetivada no início do Período Básico seguinte à concessão da segunda matrícula."(NR)

"§ 2º O aluno rematriculado deverá realizar todas as atividades de ensino e avaliações previstas para o ano letivo de sua rematrícula."(NR)

"§ 3º - Excepcionalmente poderá ser concedida uma segunda matrícula, por uma única vez, ao ex-aluno que a requerer e que não atenda à condição especificada no inciso III deste artigo no que diz respeito ao limite de idade e desde que venha completar, no máximo, dois anos além do limite de idade previsto para ingresso no CFS, no ano em que vier a realizar o curso pela segunda vez."(NR)

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

Aniversário das Organizações Militares do Exército Brasileiro

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
* * * J A N E I R O * * *		
8º BPE	São Paulo - SP	01 Jan 2008
12ª Cia E Cmb L	Pindamonhangaba - SP	01 Jan 1998
25º BC	Teresina - PI	02 Jan 1918
53º BIS	Itaituba - PA	02 Jan 1918
54º BIS	Humaitá - AM	02 Jan 1918
61º BIS	Cruzeiro do Sul - AC	02 Jan 1943
2ª CSM	Niterói - RJ	02 Jan 1918
4ª CSM	São Paulo - SP	02 Jan 1918
7ª CSM	Goiânia - GO	02 Jan 1918
8ª CSM	Porto Alegre - RS	02 Jan 1918
11ª CSM	Belo Horizonte - MG	02 Jan 1918
12ª CSM	Juiz de Fora - MG	02 Jan 1918
15ª CSM	Curitiba - PR	02 Jan 1918
16ª CSM	Florianópolis - SC	02 Jan 1918
17ª CSM	Salvador - BA	02 Jan 1918
19ª CSM	Aracajú - SE	02 Jan 1918
20ª CSM	Maceió - AL	02 Jan 1918
21ª CSM	Recife - PE	02 Jan 1918
23ª CSM	João Pessoa - PB	02 Jan 1918
24ª CSM	Natal - RN	02 Jan 1918
25ª CSM	Fortaleza - CE	02 Jan 1918
26ª CSM	Teresina - PI	02 Jan 1918
27ª CSM	São Luiz - MA	02 Jan 1918
28ª CSM	Belém - PA	02 Jan 1918
29ª CSM	Manaus - AM	02 Jan 1918
30ª CSM	Campo Grande - MS	02 Jan 1918
1ª Cia Intlg	Porto Alegre - RS	02 Jan 1996

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
5ª ICFEx	Curitiba - PR	02 Jan 1992
2ª RM	São Paulo - SP	04 Jan 1908
8ª RM / 8ª DE	Belém - PA	04 Jan 1908
111ª Cia Ap MB	Rio de Janeiro - RJ	06 Jan 1944
EsSEx	Rio de Janeiro - RJ	06 Jan 1910
12º R C Mec	Jaguarão - RS	06 Jan 1943
23º BC	Fortaleza - CE	07 Jan 1890
40º BI	Crateús - CE	07 Jan 1890
6ª CSM	Bauru - SP	08 Jan 1942
10ª CSM	Santo Ângelo - RS	08 Jan 1943
PMZS	Rio de Janeiro - RJ	09 Jan 1951
9º BI Mtz	Pelotas - RS	10 Jan 1843
19º BI Mtz	São Leopoldo - RS	10 Jan 1843
EsEFEx	Rio de Janeiro - RJ	10 Jan 1922
DPEP	Rio de Janeiro - RJ	11 Jan 1930
1º CTA	Porto Alegre - RS	11 Jan 1978
3º CTA	São Paulo - SP	11 Jan 1978
4º CTA	Manaus - AM	11 Jan 1978
5º CTA	Recife - PE	11 Jan 1978
2ª Cia Fron	Porto Murtinho - MS	13 Jan 1938
H Gu Vila Militar	Rio de Janeiro - RJ	14 Jan 1937
5º R C Mec	Quaraí - RS	14 Jan 1775
19º BC	Salvador - BA	16 Jan 1920
H Ge Juiz de Fora	Juiz de Fora - MG	16 Jan 1920
41º BI Mtz	Jataí- GO	17 Jan 1918
BMA	Rio de Janeiro - RJ	18 Jan 1950
1º BE Cnst	Caicó - RN	19 Jan 1955
4º BE Cnst	Barreiras - BA	19 Jan 1955
21ª Cia E Cnst	São Gabriel da Cachoeira - AM	19 Jan 1955
8º GAC Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	19 Jan 1953
3ª Bia AAAe	Uruguaiana - RS	20 Jan 1978
6ª Bia AAAe	Santa Maria - RS	20 Jan 1978
CIMNC	Paudalho - PE	20 Jan 1944
2º GAC L	Itu – SP	20 Jan 1918
57º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro - RJ	21 Jan 1932
HCE	Rio de Janeiro - RJ	22 Jan 1769
B Es Eng	Rio de Janeiro - RJ	23 Jan 1855
10º BE Cnst	Lages - SC	23 Jan 1855
4º BEC	Itajubá - MG	25 Jan 1910
28º B Log	Dourados - MS	26 Jan 1988
D T Mob	Brasília - DF	27 Jan 1971
15º R C Mec - GLO	Rio de Janeiro - RJ	28 Jan 1942
AD/6	Porto Alegre - RS	29 Jan 1949
4ª Bda C Mec	Dourados - MS	29 Jan 1949
6ª Bda Inf Bld	Santa Maria - RS	29 Jan 1949

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
1ª Bda Inf SI	Boa Vista - RR	29 Jan 1946
3ª/34ª BI Mtz	Guaira - PR	29 Jan 1949
15º GAC AP	Lapa – PR	29 Jan 1949
20º RCB	Campo Grande - MS	29 Jan 1949
3ª/54º BIS	Porto Velho - RO	30 Jan 1997
H Ge Campo Grande	Campo Grande - MS	30 Jan 1924
51º BIS	Altamira - PA	31 Jan 1973
52º BIS	Marabá - PA	31 Jan 1973
CPOR/PA	Porto Alegre - RS	31 Jan 1928
IPCFEx	Rio de Janeiro - RJ	31 Jan 1997
*** F E V E R E I R O ***		
EASA	Cruz Alta - RS	01 Fev 1993
H Cmp	Rio de Janeiro - RJ	01 Fev 1996
PoMN	Niterói - RJ	02 Fev 1968
9ª Cia Gd	Campo Grande - MS	04 Fev 1976
2ª Cia Gd	Recife - PE	06 Fev 1941
27º GAC	Ijuí – RS	06 Fev 1943
DEPA	Rio de Janeiro - RJ	07 Fev 1973
D Sau	Brasília - DF	09 Fev 1808
13º R C Mec	Pirassununga - SP	10 Fev 1945
2ª Cia Inf	Três Lagoas - MS	14 Fev 1992
4º GAC	Juiz de Fora - MG	14 Fev 1930
H Ge Manaus	Manaus - AM	14 Fev 1953
3º BPE	Porto Alegre - RS	16 Fev 1950
SGEx	Brasília - DF	16 Fev 1938
AGGC	Gen Câmara - RS	17 Fev 1773
12º BEC Bld	Alegrete - RS	17 Fev 1955
22º BI	Palmas - TO	18 Fev 1950
5ª Cia PE	Curitiba - PR	18 Fev 1950
14ª Cia PE	Campo Grande - MS	18 Fev 1950
H Ge Salvador	Salvador - BA	18 Fev 1808
4º BPE	Olinda - PE	18 Fev 1950
DCIP	Brasília - DF	19 Fev 1971
PoMPA	Porto Alegre - RS	19 Fev 1964
1ª Bda C Mec	Santiago - RS	21 Fev 1922
2ª Bda C Mec	Uruguaiana - RS	21 Fev 1922
Cia Prec Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	21 Fev 1951
10º R C Mec	Bela Vista - MS	22 Fev 1839
Ba Adm Ap/1ª RM	Rio de Janeiro - RJ	23 Fev 1934
1º BIS - Amv	Manaus - AM	23 Fev 1915
AD/1	Niterói - RJ	23 Fev 1915
AD/3	Cruz Alta - RS	23 Fev 1915
17º B Log	Juiz de Fora - MG	23 Fev 1915
2ª Bda Inf SI	São Gabriel da Cachoeira – AM	23 Fev 1915

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
4ª Bda Inf Mtz	Juiz de Fora - MG	23 Fev 1915
8ª Bda Inf Mtz	Pelotas - RS	23 Fev 1915
7ª RM / 7ª DE	Recife - PE	23 Fev 1915
1ª Cia E Cmb Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	23 Fev 1953
5ª Cia Gd	Belém - PA	23 Fev 1953
Cia PE / 6ª RM	Salvador - BA	23 Fev 1953
17º GAC	Natal - RN	23 Fev 1915
20º GAC L	Baruerí - SP	23 Fev 1915
34º BI Mtz	Foz do Iguaçu - PR	26 Fev 1932
C I Betione	Miranda - MS	26 Fev 1973
CMP	Brasília - DF	26 Fev 1969
28º BC	Aracajú - SE	28 Fev 1839
16º BI Mtz	Natal - RN	28 Fev 1839
59º BI Mtz	Maceió - AL	28 Fev 1839
17º BIS	Tefé - AM	28 Fev 1839
DMCEI	Brasília - DF	28 Fev 1980
16º Esqd C Mec	Francisco Beltrão – PR	28 Fev 1894
8º R C Mec	Uruguaiana - RS	28 Fev 1894
*** MARÇO ***		
AGR	Rio de Janeiro - RJ	01 Mar 1811
9º B Sup	Campo Grande - MS	01 Mar 1928
4º B Av Ex	Manaus - AM	01 Mar 1993
CIGS	Manaus - AM	02 Mar 1964
CPEX	Brasília - DF	03 Mar 1982
D Aud	Brasília - DF	03 Mar 1982
18º B Log	Campo Grande - MS	04 Mar 1935
2º BIL	São Vicente - SP	06 Mar 1933
ArqHEX	Rio de Janeiro - RJ	08 Mar 1934
1ª ICFEX	Rio de Janeiro - RJ	08 Mar 1934
7ª ICFEX	Recife - PE	08 Mar 1934
71º BI Mtz	Garanhuns - PE	11 Mar 1967
C Fron Amapá/34º BIS	Macapá - AP	14 Mar 1968
2º B Av Ex	Taubaté - SP	14 Mar 1994
14ª Cia Com Mec	Dourados - MS	15 Mar 1935
5ª Cia Com Bld	Curitiba - PR	15 Mar 1935
CIGE	Brasília - DF	19 Mar 1984
14º GAC	Pouso Alegre - MG	19 Mar 1918
31º GAC (Es)	Rio de Janeiro - RJ	21 Mar 1932
6º BIL	Caçapava - SP	22 Mar 1909
CMPA	Porto Alegre - RS	22 Mar 1912
CMSM	Santa Maria - RS	22 Mar 1994
H Ge Belém	Belém - PA	22 Mar 1890
C Com S Ex	Brasília - DF	24 Mar 1981
9º GAC	Nioaque - MS	25 Mar 1939

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
D Log	Brasília - DF	27 Mar 1946
B Mnt Sup Av Ex	Taubaté - SP	27 Mar 1992
DEC	Brasília - DF	27 Mar 1946
1ª DL	Porto Alegre - RS	27 Mar 1903
DOC	Brasília - DF	27 Mar 1946
DOM	Brasília - DF	27 Mar 1946
H Gu João Pessoa	João Pessoa - PB	29 Mar 1996
CPO	Brasília - DF	31 Mar 1851
DAC	Rio de Janeiro - RJ	31 Mar 1980
*** ABRIL ***		
B Adm Ap do Ibirapuera	São Paulo - SP	01 Abr 1996
6º BEC	São Gabriel - RS	01 Abr 1943
13ª CSM	Três Corações - MG	02 Abr 1945
CPOR/BH	Belo Horizonte - MG	02 Abr 1930
5º Esqd C Mec	Castro - PR	02 Abr 1946
10º D Sup	Fortaleza - CE	02 Abr 1943
5º RCC	Rio Negro - PR	03 Abr 1944
3ª Bia BA	Cruz Alta - RS	04 Abr 1989
6ª Bia BA	São Leopoldo - RS	04 Abr 1989
5º GAC AP	Curitiba -PR	04 Abr 1894
H Gu Florianópolis	Florianópolis - SC	04 Abr 1869
H Gu Marabá	Marabá - PA	04 Abr 1989
H Gu São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira - AM	04 Abr 1989
CMS	Salvador - BA	05 Abr 1957
EsAEx	Salvador - BA	05 Abr 1988
3º R C Mec	Bagé - RS	05 Abr 1943
1º BG	Rio de Janeiro - RJ	06 Abr 1960
1ª Bia AAAe	Brasília - DF	06 Abr 1960
CPOR/SP	São Paulo - SP	06 Abr 1930
32º GAC	Brasília - DF	06 Abr 1960
Adm M N M S G M	Rio de Janeiro - RJ	07 Abr 1960
H Ge Curitiba	Curitiba - PR	07 Abr 1890
Pq R Mnt/6	Salvador - BA	07 Abr 1947
Pq R Mnt/9	Campo Grande - MS	07 Abr 1947
Pq R Mnt/10	Fortaleza - CE	07 Abr 1947
EsAO	Rio de Janeiro - RJ	08 Abr 1920
4º BIL	Osasco - SP	11 Abr 1923
23º BI	Blumenau - SC	11 Abr 1939
22º D Sup	Osasco - SP	11 Abr 1946
CEBW	Washington-DC - USA	16 Abr 1940
21º GAC	Rio de Janeiro - RJ	16 Abr 1736
1º GAC SI	Marabá - PA	16 Abr 1736
6º D Sup	Salvador - BA	17 Abr 1945
12º BI	Belo Horizonte - MG	19 Abr 1851

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
38º BI	Vila Velha - ES	19 Abr 1851
55º BI	Montes Claros - MG	19 Abr 1851
CRO/12	Manaus - AM	19 Abr 1963
EsEqEx	Rio de Janeiro - RJ	20 Abr 1922
C Fron Roraima/7º BIS	Boa Vista - RR	20 Abr 1961
CMC	Curitiba - PR	21 Abr 1959
CPOR/RJ	Rio de Janeiro - RJ	22 Abr 1927
AMAN	Resende - RJ	23 Abr 1811
7º CTA	Brasília - DF	23 Abr 1999
CEP	Rio de Janeiro - RJ	24 Abr 1965
PoMRJ	Rio de Janeiro - RJ	25 Abr 1910
16º B Log	Brasília - DF	25 Abr 1960
CMR	Recife - PE	25 Abr 1960
11ª R M	Brasília - DF	25 Abr 1960
1º Gpt E	João Pessoa - PB	27 Abr 1955
C I Gericinó	Rio de Janeiro - RJ	28 Abr 1923
H Gu Tabatinga	Tabatinga - AM	28 Abr 1970
1ª Cia Inf	Paulo Afonso - BA	29 Abr 1954
11ª Bda Inf L	Campinas - SP	30 Abr 1943
*** MAIO ***		
5º BEC Bld	Porto União - SC	01 Mai 1913
CRI	Itatiaia - RJ	01 Mai 1926
CDS	Brasília - DF	01 Mai 1997
CIE	Brasília - DF	02 Mai 1967
6ª DE	Porto Alegre - RS	02 Mai 1949
H Ge São Paulo	São Paulo - SP	03 Mai 1920
3º RCG	Porto Alegre - RS	03 Mai 1737
22º GAC AP	Uruguaiana - RS	04 Mai 1831
25º GAC	Bagé - RS	04 Mai 1831
29º GAC AP	Cruz Alta - RS	04 Mai 1831
3º GAC AP	Santa Maria - RS	04 Mai 1831
7º BEC	Natal - RN	04 Mai 1935
CMRJ	Rio de Janeiro - RJ	06 Mai 1889
29º BIB	Santa Maria - RS	07 Mai 1943
3ª Cia Com Bld	Santa Maria - RS	12 Mai 1944
2º BE Cnst	Teresina - PI	13 Mai 1958
BPEB	Brasília - DF	13 Mai 1960
23º Esqd C Sl	Tucuruí - PA	13 Mai 1998
1º RCG	Brasília - DF	13 Mai 1808
7º BIB	Santa Cruz do Sul - RS	14 Mai 1842
17º B Fron	Corumbá - MS	14 Mai 1842
2º BEC	Pindamonhangaba - SP	15 Mai 1946
2ª Cia Com L	Campinas - SP	15 Mai 1946
4ª Cia Com	Belo Horizonte - MG	15 Mai 1946

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
Pq R Mnt/8	Belém - PA	15 Mai 1946
18ª CSM	Ilhéus - BA	17 Mai 1946
11º D Sup	Brasília - DF	20 Mai 1961
AGSP	Barueri - SP	21 Mai 1957
LQFEx	Rio de Janeiro - RJ	21 Mai 1808
PoMPV	Rio de Janeiro - RJ	22 Mai 1957
2º B Fron	Cáceres - MT	24 Mai 1939
5ª Bda C Bld	Ponta Grossa - PR	24 Mai 1934
1ª Cia Gd	Porto Alegre - RS	24 Mai 1934
26º GAC	Guarapuava - PR	24 Mai 1926
28º GAC	Criciúma - SC	24 Mai 1926
5º B Sup	Curitiba - PR	24 Mai 1934
EsMB	Rio de Janeiro - RJ	25 Mai 1938
2º CTA	Rio de Janeiro - RJ	27 Mai 1976
DSG	Brasília - DF	31 Mai 1890
*** JUNHO ***		
CMF	Fortaleza - CE	01 Jun 1919
7º GAC	Olinda - PE	01 Jun 1942
8º BE Cnst	Santarem - PA	04 Jun 1908
C Doc Ex	Brasília - DF	04 Jun 1973
CRO/7	Recife - PE	04 Jun 1965
13º GAC	Cachoeira do Sul - RS	04 Jun 1908
33º Pel PE	Marabá - PA	04 Jun 1987
10º B Log	Alegrete - RS	05 Jun 1973
ECT	Rio de Janeiro - RJ	05 Jun 1923
7º BE Cnst	Rio Branco - AC	06 Jun 1969
23ª Bda Inf SI	Marabá - PA	09 Jun 1976
34º Pel PE	Tefé - AM	10 Jun 1992
1º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro - RJ	11 Jun 1841
18ª Bda Inf Fron	Corumbá - MS	12 Jun 1946
Pq R Mnt/1	Rio de Janeiro - RJ	16 Jun 1944
12ª Bda Inf L (Amv)	Caçapava - SP	18 Jun 1919
16º GAC AP	São Leopoldo - RS	18 Jun 1919
H Gu Alegrete	Alegrete - RS	18 Jun 1919
H Gu Bagé	Bagé - RS	18 Jun 1919
H Gu Cruz Alta	Cruz Alta - RS	18 Jun 1919
H Gu Santa Maria	Santa Maria - RS	18 Jun 1919
AD/5	Curitiba - PR	19 Jun 1946
12º Cia Com L	Caçapava - SP	19 Jun 1995
13º BIB	Ponta Grossa - PR	21 Jun 1923
5ª CSM	Ribeirão Preto - SP	21 Jun 1940
16º R C Mec	Bayeux - PB	21 Jun 1971
CDE	Rio de Janeiro - RJ	22 Jun 1915
1º R C Mec	Itaqui - RS	25 Jun 1846

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
C I Rincão	São Borja - RS	27 Jun 1975
Bda Op Esp	Goiânia - GO	27 Jun 2002
47º BI	Coxim - MS	29 Jun 1960
CMCG	Campo Grande - MS	29 Jun 1993
CMJF	Juiz de Fora - MG	29 Jun 1993
H Ge Brasília	Brasília - DF	29 Jun 1965
EsIE	Rio de Janeiro - RJ	30 Jun 1943
*** JULHO ***		
11º CT	Curitiba – PR	01 Jul 1997
21º CT	Belo Horizonte – MG	01 Jul 1997
41º CT	Belém – PA	01 Jul 1997
51º CT	Salvador – BA	01 Jul 1997
52º CT	Porto Alegre – RS	01 Jul 1997
14º BI Mtz	Jaboatão - PE	01 Jul 1941
31º BI Mtz	Campina Grande - PB	01 Jul 1941
2º BPE	Osasco - SP	01 Jul 1952
1º D Sup	Rio de Janeiro - RJ	01 Jul 1928
EsIMEx	Brasília - DF	01 Jul 1994
EsCom	Rio de Janeiro - RJ	01 Jul 1921
10º GAC SI	Boa Vista - RR	01 Jul 1942
H Ge Porto Alegre	Porto Alegre - RS	01 Jul 1890
Pq R Mnt/3	Santa Maria - RS	01 Jul 1944
1º Pel Com SI	Boa Vista - RR	01 Jul 2004
16º Pel Com SI	Tefé - AM	01 Jul 2004
17º Pel Com SI	Porto velho - RO	01 Jul 2004
4ª RM	Belo Horizonte - MG	02 Jul 1891
5ª RM/5ª DE	Curitiba - PR	02 Jul 1891
1ª RM	Rio de Janeiro - RJ	02 Jul 1891
35º BI	Feira de Santana - BA	05 Jul 1968
72º BI Mtz	Petrolina - PE	05 Jul 1968
1ª Cia PE	Rio de Janeiro - RJ	05 Jul 1961
4ª DL	Manaus - AM	06 Jul 1978
12ª Cia Com Mec	Alegrete - RS	09 Jul 1945
EsACosAAe	Rio de Janeiro - RJ	09 Jul 1934
14ª CSM	Sorocaba - SP	10 Jul 1946
10ª Cia Gd	Fortaleza - CE	10 Jul 1963
H Gu Santo Angelo	Santo Angelo - RS	11 Jul 1929
H Gu Uruguaiana	Uruguaiana - RS	11 Jul 1929
3ª RM	Porto Alegre - RS	12 Jul 1919
4º RCC	Rosário do Sul - RS	12 Jul 1938
CMA	Manaus - AM	15 Jul 1948
3º BE Cnst	Picos - PI	15 Jul 1942
12ª RM	Manaus - AM	15 Jul 1948
3ª DL	Olinda - PE	16 Jul 1958

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
3º GAA Ae	Caxias do Sul - RS	17 Jul 1950
H Ge Recife	Recife - PE	19 Jul 1817
BGP	Brasília - DF	20 Jul 1933
1º BAC	Goiânia - GO	22 Jul 2002
B Adm Bda Op Esp	Goiânia - GO	22 Jul 2002
CI Op Esp	Rio de Janeiro - RJ	22 Jul 2002
Dst Op Psico	Goiânia - GO	22 Jul 2002
8º B Log	Porto Alegre - RS	24 Jul 1972
CML	Rio de Janeiro - RJ	24 Jul 1946
CMNE	Recife - PE	24 Jul 1946
CMSE	São Paulo - SP	24 Jul 1946
17ª Bda Inf Sl	Porto Velho - RO	24 Jul 1969
DEP	Rio de Janeiro - RJ	24 Jul 1937
7ª Cia Com	Recife - PE	25 Jul 1941
7º D Sup	Recife - PE	26 Jul 1941
13ª Bda Inf Mtz	Cuiabá - MT	27 Jul 1978
2º Gpt E	Manaus - AM	28 Jul 1970
11º BE Cnst	Araguari - MG	29 Jul 1938
36º BIMtz	Uberlândia - MG	29 Jul 1962
DFA	Rio de Janeiro - RJ	29 Jul 1952
5º BE Cnst	Porto Velho - RO	30 Jul 1965
*** AGOSTO ***		
D Cont	Brasília - DF	01 Ago 1969
15º BI Mtz	João Pessoa - PB	01 Ago 1941
CMM	Manaus - AM	02 Ago 1971
CRO/1	Rio de Janeiro - RJ	04 Ago 1970
CRO/3	Porto Alegre - RS	04 Ago 1970
CRO/5	Curitiba - PR	04 Ago 1970
CRO/9	Campo Grande - MS	04 Ago 1970
Dep Subs Santo Angelo	Santo Angelo - RS	04 Ago 1975
Dep Subs Santa Maria	Santa Maria - RS	04 Ago 1975
1ª DE	Rio de Janeiro - RJ	06 Ago 1908
3ª DE	Santa Maria - RS	06 Ago 1908
12º B Sup	Manaus - AM	06 Ago 1969
1ª Cia Com Sl	Manaus - AM	06 Ago 1969
DCA	Rio de Janeiro - RJ	08 Ago 1918
3º B Sup	Santa Rita - RS	08 Ago 1984
PMB	Brasília - DF	08 Ago 1962
6º BE Cnst	Boa Vista - RR	09 Ago 1967
IME	Rio de Janeiro - RJ	11 Ago 1930
32º BI Mtz	Petrópolis - RJ	12 Ago 1870
CRO/11	Brasília - DF	12 Ago 1947
OCEX	Rio de Janeiro - RJ	15 Ago 1996
2º R C Mec	São Borja - RS	15 Ago 1889
H Gu Natal	Natal - RN	15 Ago 1941

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
10ª Bda Inf Mtz	Recife - PE	17 Ago 1973
3º B Av Ex	Taubaté - SP	17 Ago 1993
2º RCG	Rio de Janeiro - RJ	18 Ago 1888
10º BI	Juiz de Fora - MG	18 Ago 1888
15ª Cia E Cmb	Palmas - PR	18 Ago 1982
6º RCB	Alegrete - RS	18 Ago 1888
7º R C Mec	Santana do Livramento - RS	18 Ago 1888
11º GAA Ae	Brasília - DF	18 Ago 1986
17º R C Mec	Amambaí - MS	18 Ago 1888
12º Esqd C Mec	Boa Vista - RR	18 Ago 1982
Coud Rincão	São Borja - RS	19 Ago 1987
14º R C Mec	São Miguel D'Oeste - SC	20 Ago 1842
8º Esqd C Mec	Porto Alegre - RS	20 Ago 1984
2º BIS	Belém - PA	20 Ago 1842
CAAdEx	Rio de Janeiro - RJ	21 Ago 1996
DEE	Rio de Janeiro - RJ	21 Ago 1945
1º RCC	Rio de Janeiro - RJ	21 Ago 1944
EsSA	Três Corações - MG	21 Ago 1945
12ª Cia PE	Manaus - AM	21 Ago 1969
1º B Com	Santa Angelo - RS	21 Ago 1945
44º BI Mtz	Cuiabá - MT	23 Ago 1847
CITEx	Brasília - DF	23 Ago 1915
CIBSB	Rosário do Sul - RS	24 Ago 1951
DCEM	Brasília - DF	24 Ago 1909
C Gen Ernani Ayrosa	Itaipava - RJ	25 Ago 1993
C Sgt Max Wolff	Itatiaia - RJ	25 Ago 1993
D M Av Ex	Brasília - DF	25 Ago 1993
7ª Bda Inf Mtz	Natal - RN	25 Ago 1941
D Patr	Brasília - DF	25 Ago 1956
EGGCF	Brasília - DF	30 Ago 1949
24º BC	São Luiz - MA	31 Ago 1870
50º BIS	Imperatriz - MA	31 Ago 1870
*** S E T E M B R O ***		
3º B Log	Bagé - RS	01 Set 1944
9º B Log	Santiago - RS	01 Set 1944
CMB	Brasília - DF	01 Set 1978
CMS	Porto Alegre - RS	01 Set 1944
19º R C Mec	Santa Rosa - RS	02 Set 1942
CAvEx	Taubaté - SP	03 Set 1986
1º B Av Ex	Taubaté - SP	03 Set 1986
Dst Ap Op Esp	Goiânia - GO	04 Set 2003
1º Pel DQBN	Goiânia - GO	04 Set 2003
6º Pel PE	Goiânia - GO	04 Set 2003

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
B DOMPSA	Rio de Janeiro - RJ	05 Set 1952
DSM	Brasília - DF	05 Set 1906
3ª Bda C Mec	Bagé - RS	07 Set 1926
4º B Log	Santa Maria - RS	09 Set 1944
14ª Bia AAAe	Olinda - PE	09 Set 1942
C I Marechal Hermes	Três Barras - SC	10 Set 1952
CMBH	Belo Horizonte - MG	12 Set 1955
3ª Cia Fron/F Coimbra	Coimbra - MS	13 Set 1775
10ª RM	Fortaleza - CE	17 Set 1942
EsPCEX	Campinas - SP	17 Set 1940
C Fron Acre/4º BIS	Rio Branco - AC	18 Set 1957
6º CTA	Campo Grande - MS	20 Set 1993
DF	Rio de Janeiro - RJ	21 Set 1946
5ª DL	Rio de Janeiro - RJ	21 Set 1972
C Fron Rondônia/6º BIS	Guajará-Mirim - RO	23 Set 1932
3º Esqd C Mec	Brasília - DF	23 Set 1963
23º Pel PE	Cristalina - GO	23 Set 1981
13º Pel PE	Cuiabá - MT	25 Set 1978
CIAvEx	Taubaté - SP	26 Set 1991
H Gu Porto Velho	Porto Velho - RO	26 Set 1986
M H Ex / F C	Rio de Janeiro - RJ	28 Set 1914
9º RCB	São Gabriel - RS	28 Set 1918
2º BI Mtz (Es)	Rio de Janeiro - RJ	29 Set 1699
30º BI Mtz	Apucarana - PR	30 Set 1968
1º B F Esp	Goiânia - GO	30 Set 1983
*** O U T U B R O ***		
6ª RM	Salvador - BA	01 Out 1821
CECMA	Manaus - AM	01 Out 1969
CRO/2	São Paulo - SP	01 Out 1965
D A Prom	Brasília - DF	01 Out 2001
4º D Sup	Juiz de Fora - MG	01 Out 1943
6º GLMF / CIF	Formosa - GO	01 Out 1942
6º GAC	Rio Grande - RS	01 Out 1942
9ª RM	Campo Grande - MS	01 Out 1821
ECEME	Rio de Janeiro - RJ	02 Out 1905
1º GAAAe	Rio de Janeiro - RJ	04 Out 1940
28º BIB	Campinas - SP	06 Out 1942
20º BIB	Curitiba - PR	06 Out 1942
11ª Cia Com Mec	Santiago - RS	06 Out 1942
9º BEC	Aquidauana - MS	06 Out 1942
C I Butiá	Butiá - RS	08 Out 1959
1º Pel PE	Santiago - RS	09 Out 1974
2º Pel PE	Uruguaiana - RS	09 Out 1974
9º Pel PE	Rio de Janeiro - RJ	10 Out 1994

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
CI Bld	Santa Maria - RS	11 Out 1996
DAP	Brasília - DF	14 Out 1950
9ª ICFEx	Campo Grande - MS	14 Out 1987
33º BI Mtz	Cascavel - PR	15 Out 1971
CMO	Campo Grande - MS	15 Out 1985
14º Pel PE	Florianópolis - SC	15 Out 1984
26º Pel PE	Santa Maria - RS	15 Out 1984
CTEx	Rio de Janeiro - RJ	16 Out 1979
3ª Cia E Cmb Mec	Dom Pedrito - RS	16 Out 1986
10ª Cia E Cmb	São Bento do Una - PE	16 Out 1986
23ª Cia Com SI	Marabá - PA	16 Out 1986
12º GAC	Jundiaí - SP	18 Out 1922
7º Pel PE	Natal - RN	20 Out 1975
8º Pel PE	Pelotas - RS	20 Out 1975
11º Pel PE	Campinas - SP	20 Out 1975
12º Pel PE	Caçapava - SP	20 Out 1975
22º Pel PE	Niterói - RJ	20 Out 1975
25º Pel PE	Ponta Grossa - PR	20 Out 1975
6ª Cia Com	Goiânia - GO	20 Out 1975
Cia Com Bda (Es)	Rio de Janeiro - RJ	20 Out 1975
DFPC	Brasília - DF	20 Out 1982
CIGEx	Brasília - DF	22 Out 1987
62º BI	Joinville - SC	23 Out 1793
63º BI	Florianópolis - SC	23 Out 1793
EME	Brasília - DF	24 Out 1896
16ª Ba Log	Tefé - AM	25 Out 1993
13ª Cia DAM	Santa Maria - RS	25 Out 1974
DGP	Brasília - DF	27 Out 1860
Gab Cmt Ex	Brasília - DF	27 Out 1860
2ª DE	São Paulo - SP	29 Out 1952
4ª Cia PE	Belo Horizonte - MG	29 Out 1952
CRO/8	Belém - PA	29 Out 1968
1ª Cia GE	Brasília - DF	31 Out 1991
3º Pel PE	Bagé - RS	31 Out 1968
13ª Cia Com Mec	São Gabriel - RS	31 Out 1942
*** NOVEMBRO ***		
1ª Ba Log	Boa Vista - RR	01 Nov 1993
17ª Ba Log	Porto Velho - RO	01 Nov 1993
2ª Bia AAAe	Santana do Livramento - RS	01 Nov 1942
12ª Cia Gd	Manaus - AM	01 Nov 1993
3º B Com	Porto Alegre - RS	03 Nov 1965
23ª Cia E Cmb	Ipameri - GO	04 Nov 1975
19º GAC	Santiago - RS	04 Nov 1911
2ª ICFEx	São Paulo - SP	06 Nov 1972

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
3ª ICFEEx	Porto Alegre - RS	06 Nov 1972
11ª ICFEEx	Brasília - DF	06 Nov 1972
12ª ICFEEx	Manaus - AM	06 Nov 1972
3ª Cia F Esp	Manaus - AM	06 Nov 2000
COTER	Brasília - DF	06 Nov 1990
8º D Sup	Belém - PA	06 Nov 1941
D Mnt	Brasília - DF	07 Nov 200
DS	Brasília - DF	07 Nov 2000
21º D Sup	São Paulo - SP	07 Nov 1932
25º BI Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1968
27º BI Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1968
14º B Log	Recife - PE	07 Nov 1973
21º B Log	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1972
25º B Log (Es)	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1972
20º B Log Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1972
20ª Cia Com Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1972
Dst Sau Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	07 Nov 1968
Pq R Mnt/7	Recife - PE	10 Nov 1922
H Ge Fortaleza	Fortaleza - CE	10 Nov 1942
GUEs/9ª Bda Inf Mtz	Rio de Janeiro - RJ	11 Nov 1971
15º B Log	Cascavel - PR	11 Nov 1988
14ª Bda Inf Mtz	Florianópolis - SC	11 Nov 1971
15ª Bda Inf Mtz	Cascavel - PR	11 Nov 1971
16ª Bda Inf Sl	Tefé - AM	11 Nov 1971
6º B Com	Bento Gonçalves - RS	11 Nov 1975
CI Santa Maria	Santa Maria - RS	13 Nov 1956
CPOR/R	Recife - PE	13 Nov 1933
5º BIL	Lorena - SP	15 Nov 1910
DGO	Brasília - DF	18 Nov 2003
4º Esqd C Mec	Santos Dumont - MG	21 Nov 1929
32º Pel PE	Boa Vista - RR	22 Nov 1991
B Av T	Taubaté - SP	28 Nov 1989
18º BI Mtz	Sapucaia do Sul - RS	28 Nov 1908
37º BIL	Lins - SP	28 Nov 1908
C I Juiz de Fora	Juiz de Fora - MG	28 Nov 1958
18º GAC	Rondonópolis - MT	28 Nov 1908
5ª Bia AAAe L	Osasco - SP	30 Nov 1976
9ª Bia AAAe - (Es)	Macaé - RJ	30 Nov 1976
11ª Bia AAAe L	Itú - SP	30 Nov 1976
21ª Bia AAAe Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	30 Nov 1976
Cia DQBN	Rio de Janeiro - RJ	30 Nov 1953
4º RCB	São Luiz Gonzaga - RS	30 Nov 1852

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
* * * D E Z E M B R O * * *		
11º BI Mth	São João Del Rey - MG	01 Dez 1888
4ª Cia Gd	Salvador - BA	01 Dez 1952
4º Pel PE	Dourados - MS	01 Dez 1986
36º Pel PE Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	01 Dez 1996
3º BI	São Gonçalo - RJ	03 Dez 1935
56º BI	Campos - RJ	03 Dez 1935
C Fron Rio Negro/5º B I S	São Gabriel da Cachoeira - AM	03 Dez 1984
2º G AA Ae	Praia Grande - SP	03 Dez 1940
DC Mun	Paracambi - RJ	04 Dez 1958
3ª/63º BI	Tubarão - SC	05 Dez 1961
4º G AA Ae	Sete Lagoas - MG	05 Dez 1983
B Es Com	Rio de Janeiro - RJ	06 Dez 1943
1º BPE	Rio de Janeiro - RJ	06 Dez 1943
11º GAC	Rio de Janeiro - RJ	06 Dez 1943
Pq R Mnt/5	Curitiba - PR	06 Dez 1955
Pq R Mnt/12	Manaus - AM	06 Dez 1978
1º Esqd C L	Valença - RJ	06 Dez 1943
31ª CSM	Porto Velho - RO	07 Dez 1982
CAEx	Rio de Janeiro - RJ	10 Dez 1984
H Gu Santiago	Santiago - RS	10 Dez 1943
58º BI Mtz	Aragarças - GO	11 Dez 1919
17º Pel PE	Porto Velho - RO	11 Dez 1984
11º R C Mec	Ponta Porã - MS	11 Dez 1919
1ª Bda AA Ae	Guarujá - SP	16 Dez 1980
35º Pel PE	Juiz de Fora - MG	16 Dez 1975
8ª ICFEx	Belém - PA	16 Dez 1991
10º Pel PE	Recife - PE	16 Dez 1986
BIBLEx	Rio de Janeiro - RJ	17 Dez 1881
23º B Log Sl	Marabá - PA	18 Dez 1985
3ª Bda Inf Mtz	Cristalina - GO	18 Dez 1968
C Fron Solimões/8º B I S	Tabatinga - AM	19 Dez 1955
11ª Cia E Cmb L	Pindamonhangaba - SP	19 Dez 1985
1ª Cia E Cmb Mec	São Borja - RS	19 Dez 1985
2ª Cia E Cmb Mec	Alegrete - RS	19 Dez 1985
4ª Cia E Cmb Mec	Jardim - MS	19 Dez 1985
6º Esqd C Mec	Santa Maria - RS	19 Dez 1985
IBEx	Rio de Janeiro - RJ	19 Dez 1894
4ª ICFEx	Juiz de Fora - MG	20 Dez 1991
1º Esqd C Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	21 Dez 1981
SEF	Brasília - DF	22 Dez 1841
4º B Com	Recife - PE	22 Dez 1964
5º B Log	Curitiba - PR	22 Dez 1971

ORGANIZAÇÃO MILITAR	S E D E	ANIVERSÁRIO
2ª Cia Intlg	Rio de Janeiro - RJ	22 Dez 1995
3ª Cia Intlg	São Paulo - SP	22 Dez 1995
4ª Cia Intlg	Manaus - AM	22 Dez 1995
5ª Cia Intlg	Recife - PE	22 Dez 1995
6ª Cia Intlg	Campo Grande - MS	22 Dez 1995
7ª Cia Intlg	Brasília - DF	22 Dez 1995
2ª Cia Trnp	São Paulo - SP	22 Dez 1995
10º Esqd C Mec	Recife - PE	24 Dez 1947
3º BEC	Cachoeira do Sul - RS	26 Dez 1917
9º BE Cnst	Cuiabá - MT	26 Dez 1917
26º BI Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	26 Dez 1945
Bda Inf Pqdt	Rio de Janeiro - RJ	26 Dez 1945
CI Pqdt G P B	Rio de Janeiro - RJ	26 Dez 1945
2º B Log L	Campinas - SP	28 Dez 1972
22º B Log L	Barueri - SP	28 Dez 1972
27º B Log	Curitiba - PR	28 Dez 1972

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 18-SPEAI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para participar da Reunião de Peritos

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

o Coronel Engenheiro LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA E SILVA, do Ministério da Defesa, para participar da Reunião de Peritos que irá tratar da proposta do Acordo de Cooperação Técnico-Militar Brasil-Rússia, a ser realizada em Moscou, Rússia, de 26 de janeiro a 3 de fevereiro de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no art. 11, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no caput do art. 23 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA Nº 21-SPEAI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Dispensa de militares de participarem do Grupo de Monitores Internacionais

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art.

1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem do "Grupo de Monitores Internacionais da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia", contar de 28 de fevereiro de 2008, por conclusão de missão:

- Capitão de Engenharia CLAUBER LOBATO LORENZONI; e
- Capitão de Engenharia CLEBER MACHADO ARRUDA.

PORTARIA Nº 22-SPEAI/MD, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militares para participarem do Grupo de Monitores Internacionais

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem do "Grupo de Monitores Internacionais da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia", por um período aproximado de 12 (doze) meses, com início previsto para a segunda quinzena de fevereiro de 2008.

- Capitão de Engenharia HENRIQUE VIDAL LÓPES PEDROSA, e
- Capitão de Engenharia LÚCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nºs 18, 21 e 22-SPEAI/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 26/EMD/MD, DE 8 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para participar de Seminário de Operações de Paz

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

o Ten Cel Inf MORAES JOSÉ CARVALHO LOPES JÚNIOR, do Ministério da Defesa, para participar do Seminário de Operações de Paz, a ser realizado no Colégio Interamericano de Defesa (IADC), Fort Leslie J. McNair, Washington, DC, de 13 a 20 de janeiro de 2008, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº

5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

PORTARIAS Nº 27/MD DE 8 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti
(MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto no- 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR

o Maj Int JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JÚNIOR para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 9 de janeiro de 2008, em substituição ao Maj Int EDERALDO LUIZ PESTILLI, ambos do Comando do Exército, este designado pela Portaria nº 1481/MD, de 14 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2007, Seção 2.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

PORTARIAS Nº 28/MD DE 8 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti
(MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto no- 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR

o 3º Sgt MB HUDSON FLAVIO BARBOSA BARROS, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 9 de janeiro de 2008, em substituição ao 3º Sgt QE CLANIR DE SOUZA E SILVA, do Comando do Exército, repatriado no dia 20 de dezembro de 2007, por motivo de saúde de pessoa da família, designado pela Portaria nº 1481/MD, de 14 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. no- 222, de 20 de novembro de 2007, Seção 2.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

PORTARIAS Nº 29/MD DE 8 DE JANEIRO DE 2008.

Designação de militar para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti
(MINUSTAH)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR

o 3º Sgt Com THIAGO CUNHA CORREIA, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de seis meses, a contar de 9

de janeiro de 2008, em substituição ao 2º Sgt Com CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS, do Comando do Exército, repatriado no dia 7 de dezembro de 2007, por motivo de saúde, designado pela Portaria nº 1481/MD, de 14 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. nº 222, de 20 de novembro de 2007, Seção 2.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(As Portarias nºs 26, 27, 28 e 29/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 6, de 9 de janeiro de 2008 - Seção 2).

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.580/GABINETE/MD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Exoneração do cargo de Assistente Militar

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO.DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "a", inciso III do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003 e considerando o disposto no Decreto no- 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

EXONERAR

o Ten Cel Inf CARLOS FERNANDO VILANOVA, do cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), no Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

PORTARIA Nº 1.581/GABINETE/MD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Exoneração do cargo de Assistente Técnico Militar

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO.DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "a", inciso III do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003 e considerando o disposto no Decreto no- 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

EXONERAR

o 1º Ten QAO Adm G ELISEU ERVALINO RODRIGUES DE FREITAS, do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), no Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

(As Portarias nºs 1.580 e 1581/GABINETE/MD, encontram-se publicadas no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2008 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001, DE 4 DE JANEIRO DE 2008

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado

pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten QAO **VALDIR JOSÉ PINTO**.

PORTARIA Nº 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para frequentar Curso de Doutorado no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten QEM EDISON PIGNATON DE FREITAS, do 1º CTA, a frequentar o Curso de Doutorado em Engenharia de Computação (Atv V08/064), na cidade de Halmstad, Reino da Suécia, por um período aproximado de quarenta e oito meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 005, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para frequentar Estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

AUTORIZAR

o Al 4º Ano CFG DIOGO AZEVEDO EGYPTO ROSA, do IME, a frequentar o Estágio de Intercâmbio Científico-Tecnológico na Área de Comunicações Ópticas (Atv V08/063), na cidade de Porto, República Portuguesa, no período de 7 de janeiro a 9 de fevereiro de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 006, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Maj Art MARCO ANTÔNIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR, da EsEFEx, a participar do Campeonato Pan-Americano de Triathlon, a realizar-se nas cidades de Viña del Mar, República do Chile, e La Paz, República Argentina, no período de 31 de dezembro de 2007 a 18 de janeiro de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 007, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, todos da AMAN, para participar de Viagem de Serviço, a realizar-se na cidade de Bogotá, República da Colômbia, no período de 19 a 26 de janeiro de 2008:

- Ten Cel Cav RICARDO MASON;
- Cap QCO MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA;
- Cad Inf LEANDRO HENRIQUE ALVES CARDOSO;
- Cad Inf PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DAMASCENO;
- Cad Inf ALEXANDRE AVENA CARMO;
- Cad Inf FELIPE VAZ DE FREITAS;
- Cad Inf DAVI FONTENELE DE OLIVEIRA;
- Cad Cav EMIDIO SILVA DIAS FILHO;
- Cad Eng ELVIS BARBOSA DE LIMA;
- Cad Eng ARTHUR PEIXOTO LOPES DE ALENCAR;
- Cad Int JOAO CARLOS MAIA DE ANDRADE; e
- 1º Sgt Inf CLAYCON GARDDEL MARQUES FARIAS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 008, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, todos da AMAN, para participar de Viagem de Serviço, a realizar-se na cidade de Lima, República do Peru, no período de 19 a 26 de janeiro de 2008:

- Cap Cav RODRIGO POLICE DOS SANTOS;
- 1º Ten QCO CELIA REGINA RODRIGUES;
- Cad Inf LUIS ARMANDO CAMARGO BARROSO MAGNO;
- Cad Cav VITOR DE ALMEIDA SILVA;

- Cad Cav PAULO HENRIQUE MORAES TAPAJOS;
- Cad Art PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DIAS;
- Cad Art JOSÉ RODOLFO BARBOSA ANELLI;
- Cad Eng FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JUNIOR;
- Cad Int LUCAS SANCHEZ ASSUMPÇÃO;
- Cad Int AISLAN BACHA;
- Cad Int CARLOS EDUARDO DEL GALLO JUNIOR; e
- 1º Sgt Art SERGIO MURILO DANTAS DOS SANTOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 009, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, todos da AMAN, para participar de Viagem de Serviço, a realizar-se na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 19 a 27 de janeiro de 2008:

- Cap Art ALVARO VASCONCELOS STUDART;
- Cap QCO OLIDNÉRI BELLO;
- Cad Inf THIAGO JOSÉ DE ANDRADE OLIVEIRA;
- Cad Inf FERNANDO CESAR DE SOUZA JUNIOR;
- Cad Cav GUILHERME RODRIGUES DE SOUSA;
- Cad Art JULIO CESAR MARTINI;
- Cad Art VICTOR LAURINDO HORTA FERREIRA;
- Cad Com ALEXANDRE BASSETO OKAMURA;
- Cad Com VICTOR DE SOUZA FILGUEIRAS;
- Cad MB JEFFERSON COSTA DE MATOS;
- Cad MB AFONSO HENRIQUE BARBOSA AROUCA DE UZÊDA E SILVA; e
- 1º Sgt Com ERLI FERREIRA COIMBRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 1-DGP, DE 2 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso I do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 12 de novembro de 2007, o Cap Art (011483454-2) RICARDO ADRIANO FUJITA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 2-DGP, DE 2 DE JANEIRO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, letra c) do § 1º do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 3 de dezembro de 2007, o Cap Art (011157514-8) LUCIANO PEREIRA DUTRA por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 004–SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	032994112-4	JORGE OTAVIANO BENGOCHE MACHADO	41º CT
Maj Art	018433853-1	ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO	Cmdo CMA
Cap Inf	020393674-5	VASCO ARAÚJO CAVALCANTE	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten Med	010144315-8	ALEXANDRE PIMENTEL DE ALENCAR	H Gu Porto Velho
Subten Com	047765613-6	EDMAR CESAR ALVES	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Inf	118097523-5	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB Mec Auto	019232423-4	LOURENÇO FERNANDO ABREU MARTINEZ	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Com	030687534-5	ARACI ACEMAR TRINDADE CAVALHEIRO	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	099950483-0	CLAUDIO AFONSO PERES	33º BI Mtz
1º Sgt MB Mec Armt	019602633-0	CICERO DONIZETE DA SILVA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Art	052103874-5	CLAUDIO LUIS DA SILVA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt Topo	011466004-6	ROBSON PEREIRA ALVARES	4ª DL
3º Sgt Eng	040016955-3	BENEDITO SILVA DA ROCHA JÚNIOR	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	040017585-7	MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	040017475-1	JOSÉ CLAUDIONOR GOMES FILHO	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	040017145-0	FERNANDO JAQUES DOS SANTOS	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	040016845-6	ANTONIO GUSTAVO NEGREIROS DE SOUSA LIMA	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	040017635-0	PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES	6º BE Cnst
3º Sgt Eng	040017525-3	JOSEILTON DE SOUZA CARDOSO	6º BE Cnst
3º Sgt Mus	031284383-2	CELSO ANTONIO PIRES DOS SANTOS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mus	018309843-3	GILSON ARAUJO DOS SANTOS	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Mus	031786504-6	CARLOS ALBERTO GOULARTE DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 005–SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	038085182-4	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DUTRA	4º CTA
Subten Art	010560383-1	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA CORTES	4º CTA
Subten Art	020126824-0	GIOVANY GUAICURUS MATUSIN	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Art	041976604-3	LUIS CLAUDIO DE ASSIS MOTTA	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 006–SGEx, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Cav	047622003-3	RICARDO DOMINGUES DOS SANTOS	H Gu Porto Velho

NOTA Nº 01-SG/3.3, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

BICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO MARECHAL OSORIO

A frase alusiva ao Bicentenário do Marechal **OSORIO**, deverá ser reproduzida a partir de janeiro de 2008 em toda a correspondência oficial do Exército, inclusive envelopes, nas seguintes condições:

OSORIO 200 ANOS

“É fácil a missão de comandar homens livres: basta mostrar-lhes o caminho do dever”

- fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, negrito, centralizada, OSORIO 200 ANOS em caixa alta, inserido a 1 (um) centímetro (28,35 pt) após a assinatura e, em envelope, na parte inferior do mesmo.

NOTA Nº 002-SG/2.8, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

AGRACIADOS COM A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - PUBLICAÇÃO

Foi agraciado com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 308, de 22 de maio de 2007, do Comandante do Exército o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
3º Sgt	JOÃO VICENTE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	4º B Log	4º B Log

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 151/2007

Em 20 de novembro de 2007

PROCESSO: PO Nº 402453/04-A1/GCEX

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

1º Sgt Eng (04764897307) VANDER BATISTA PEREIRA

1. Processo originário do Ofício nº 023-S1.1, de 10 Fev 04, do 4º Batalhão de Engenharia de Combate (Itajubá – MG), encaminhando proposta de anulação de uma punição disciplinar, prisão, aplicada, em 03 Jan 95, pelo Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (Rio Branco – AC), ao **1º Sgt Eng (047648973-7) VANDER BATISTA PEREIRA**, servindo, atualmente, naquele Batalhão.

2. Considerando, preliminarmente, que:

– a presente proposta originou-se de requerimento datado de 13 Out 03, no qual o militar solicitou, ao Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BE Cnst), o cancelamento de punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada em 03 Jan 95;

– efetuada a análise da transgressão cometida, o Comandante do 4º Batalhão de Engenharia de Combate (4º BEC) determinou a instauração de sindicância, com o objetivo de averiguar se houve o cometimento de injustiça na aplicação da referida reprimenda;

– após o processamento regular do feito, o oficial sindicante concluiu que houve injustiça na aplicação da punição, em razão da falta de tempo hábil para que o militar punido apresentasse, à época, a documentação comprobatória do seu tratamento de saúde, bem como do tratamento de sua dependente;

– o Comandante do 4º BEC acolheu, parcialmente, o parecer do sindicante e determinou o encaminhamento ao Comandante do Exército da proposta de anulação de punição ora analisada.

3. No mérito:

– da análise da documentação nosológica acostada aos autos do procedimento apuratório, infere-se que o militar punido não faltou com a verdade, descaracterizando a punição descrita na certidão carreada aos autos;

– à vista dos documentos constantes do processo, dos argumentos e fatos novos apresentados, restou comprovado, concretamente, ter havido injustiça na aplicação da sanção disciplinar, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. DEFERIDO, de acordo com o art. 42, caput e §§ 1º e 2º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Leste e à Organização Militar do interessado, para adoção das providências decorrentes, e arquite-se o processo neste Gabinete.

LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA - Cel
Respondendo pelo Secretário-Geral do Exército